Anúncio de Abertura de Procedimento

[ao abrigo do artigo 6.º-A do CCP]

Aquisição de serviços especializados de Formação-Ação no âmbito da operação SABUGAL 5.0 - PMEs Inovadoras e Digitais, código da operação n.º COMPETE2030-FSE+-03436800, nos termos do Aviso n.º COMPETE2030-2025-7

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA N.º CE 01/2026

A **ADES — Associação Empresarial do Sabugal**, na qualidade de entidade adjudicante, torna público que se encontra aberto o prazo para apresentação de propostas no âmbito do PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA N.º CE 01/2026, destinado à aquisição de serviços especializados de Formação-Ação para execução da operação «SABUGAL 5.0 – PMEs Inovadoras e Digitais», identificada com o n.º COMPETE2030-FSE+-03436800, aprovada no âmbito do Aviso COMPETE2030-2025-7 — SIQRH — Formação-Ação.

Atenta a natureza dos serviços de formação, abrangidos pelo Anexo IX do Código dos Contratos Públicos, e sendo o valor do contrato inferior ao limiar aplicável aos serviços sociais e outros serviços específicos, a formação do contrato é promovida ao abrigo do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos.

1. Objeto e âmbito

O contrato tem por objeto a preparação, organização, coordenação e execução da formação em sala e da consultoria formativa on the job, nas temáticas de Inovação e de Digitalização e Transição Digital. Inclui a elaboração de diagnósticos de necessidades e planos de ação, a disponibilização de plataforma digital, o acompanhamento da operação, a produção de evidências e relatórios, a avaliação das intervenções e os demais entregáveis contratualmente previstos.

2. Preço-base e condições financeiras

O preço-base máximo global é de 462.130,00 € (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta euros), incluindo IVA legalmente devido e todos os encargos necessários à execução do contrato. Este valor inclui até 384.067,50 € relativos à formação em sala e à consultoria formativa on the job e até 78.062,50 € relativos a deslocações, estadias e outros encargos elegíveis.

3. Prazo e forma de apresentação das propostas

As propostas devem ser remetidas até às dezassete horas do dia 02/10/2026, para o endereço de correio eletrónico geral@ades.pt, com a indicação, no assunto, de «Proposta — PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA N.º CE 01/2026».

Os concorrentes deverão observar as regras estabelecidas na cláusula 11.ª — Forma, idioma e apresentação da proposta do Programa do Procedimento.

Podem apresentar proposta os concorrentes que cumpram os requisitos previstos nas peças do procedimento.

4. Consulta das peças e esclarecimentos

O anúncio, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e os respetivos anexos encontram-se disponíveis, de forma integral e gratuita, para consulta e descarregamento no sítio eletrónico da ADES: https://www.ades.pt/anuncio-abertura-procedimento.

Os pedidos de esclarecimento devem ser apresentados por escrito para o endereço eletrónico indicado, dentro do prazo previsto no Programa do Procedimento. As respostas e eventuais retificações relevantes são comunicadas em simultâneo a todos os interessados, sem identificação da entidade que formulou o pedido.

5. Avaliação e tramitação subsequente

Após o termo do prazo para apresentação das propostas, o júri nomeado pela Direção da ADES procede à respetiva análise e elabora relatório preliminar fundamentado, que é notificado simultaneamente a todos os concorrentes. Os concorrentes dispõem de 3 (três) dias úteis, contados da notificação, para se pronunciarem em sede de audiência prévia.

Findo o prazo de audiência prévia, o júri aprecia as pronúncias tempestivas, elabora o relatório final e submete-o à decisão do órgão competente da ADES. A decisão de adjudicação é comunicada simultaneamente a todos os concorrentes pelos meios definidos no procedimento.

Sabugal, 23 de setembro de 2026

A Direção da ADES

Presidente da ADES
Assinado por: **DANIEL SIMÃO**
Data: 2026.09.23 10:30:29+01'00'

_____

Presidente da Direção, [Daniel Simão]

CARTÃO DE CIDADÃO